

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **2025.07.01.02/INEX/PMC**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM SOBRAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº: 1012200052.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, **ORIGEM DE RECURSO** 1.500.0000.00. **FAVORECIDA:** BENEDITO VIANA RODRIGUES, inscrita no **CPF** nº 003.234.783-95, domiciliada/situada no endereço: Rua Diva Ximenes Prado, Nº 00, Bairro das Naoes, CEP: 62.1000-00, Sobral/Ceará. valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Croatá/CE, 04 de julho de 2025.



Elimara de Macêdo Lima
Secretária Municipal de Saúde

03/05/1988